

DECRETO Nº 89 DE 4 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO ALTERAÇÃO DE FONTE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
282	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.4.4.90.51.00.00	147	160.000,00
TOTAL:			160.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
282	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.4.4.90.51.00.00	247	160.000,00
TOTAL:			160.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 4 de agosto de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal